

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Hosana Luiz de Faria — Buritis - Minas Gerais

FICHA N.º 651

Matrícula
651

Imóvel Rural
FAZENDA PÉ DA SERRA

Registro Ant.
Mat. 21.115
Ficha C
Livro 2
ORI de Unaí

Data

24.04.96

Lugar QUINHÃO Nº DOIS

Município Buritis-MG

Área 42,00,00 ha.

Fr. Ideal

Livro 2

IMÓVEL: - Um quinhão de terras, situado no distrito, município e Co
marca de Buritis, na Fazenda "PÉ DA SERRA", quinhão nº 02 (DOIS),
com a área total de 42,00,00 ha (quarenta e dois hectares), sendo:
13,90,00 ha. de cultura de primeira; 22,50,00 ha. de cerrado de -
primeira e 5,60,00 ha. de várzea, compreendido pelo seguinte círcu
lo perimétrico: "PARTINDO do marco cravado na varzea, na confronta
ção do quinhão nº 01 de Waldemar Antonio de Souza, com o rumo de -
78º36'NE e distância de 230,30 ms. até a margem direita do córrego
Palmeiras; por este acima com uma distância de 80,00 ms. atravessan
do o mesmo, até o marco cravado na sua margem esquerda. Daí, com
o rumo de 78º36'NE e distância de 306,00 ms. até o marco cravado -
na confrontação do quinhão nº 03 de Roberto Antonio do Prado. Daí,
deflete à direita com o rumo de 02º54'SO e distância de 186,27 ms.
Deste, na mesma confrontação, atravessando o córrego Palmeiras, em
reta até o marco cravado na margem esquerda do Ribeirão Pé da Ser
ra, com o rumo de 20º50'SO e distância de 1.189,47 ms. Daí, Ribeir
ão acima com uma distância aproximada de 180,00 ms. até o marco -
cravado na confrontação de Albino Antonio de Souza. Daí, deflete à
direita com o rumo de 07º12'NE e distância de 667,00 ms. Deste com
o rumo de 07º30'NO e distância de 386,85 ms. até o marco da várzea
ponto de partida", conforme memorial descritivo elaborado pelo en
genheiro topógrafo Dalmo Ramos Esteves de Souza - CREA 0143/89-4.-
Havido de herança.-

PROPRIETÁRIOS: ALBINO ANTONIO DE SOUZA, fazendeiro, CI RG nº 1.983.
191-SSP-DF e CPF nº 146.442.906-53, brasileiro, casado, residente
e domiciliado nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO: - R-15 da matrícula nº 21.115 do ORI de Unaí-MG,
conforme certidão arquivada neste Ofício. Dou fé. Buritis, 24 de -
Abril de 1.996. O Oficial Hosana Luiz de Faria :

R-1 - 651 - Protocolo 1.204 - 24.04.96

PAGAMENTO DE QUINHÃO: -Área 42,00,00 ha. sendo: 13,90 ha. de cultu
ra de primeira; 22,50,00 ha. de cerrado de primeira e 5,60,00 ha. -
de várzea. **ADQUIRENTES:** "ALBINO ANTONIO DE SOUZA", fazendeiro, CI RG
nº 1.983.191-SSP-DF e s/m "REALINA ESTEVES DE SOUZA", do lar, CIRC
nº 1.099.975-SSP-DF, brasileiros, casados pelo regime da comunhão
universal de bens, portadores do CIC comum nº 146.442.906-53, resi
dentes e domiciliados na Fazenda Pé da Serra, neste município. FOR
MA DO TÍTULO: Escritura Pública de Divisão Amigável - lavrado no -
1º Ofício de Notas desta Cidade, no Lº nº 078 fls. 122 al24 em 22'
de Dezembro de 1.993. **VALOR DO QUINHÃO:** CR\$ 335.400,00 (trezentos
e trinta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros reais). **INCRA:** 404.0-

continua.....

39.001.627-8; área total: 3.012,0; módulo: 65,0 nº de módulos: 38
95; f.m.p. 3,0 quite ITR, permanece em vigor as servidões de tran-
sito. Dou fé. Buritis, 24.04.1996. O Oficial Haris.....

AV-2 - 651 - Protocolo 1.241 - 21.05.96

RESERVA FLORESTAL - Atendendo a solicitação feita pelo proprietá-
rio do imóvel ora matriculado, por ele foi dito em Requerimento
que deu entrada no IBDF-MG a solicitação para desmatar uma área -
de terras, ficando reservados 8,50,00 ha, não inferior a 20% do -
total da propriedade, compreendida nos limites constantes do Re-
querimento, reservada e gravada como de utilização limitada, não
podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser me-
diante autorização do IBDF-MG, visto o que dispõe o art. 53, ítem
4 da Instrução Normativa nº 001 de 11.04.80, em atendimento ao -
que determina a Lei 4.771/65(Código Florestal), em seu art. 16 e
44. Ficam arquivadas neste Ofício, uma via do pedido e uma cópia
do croquis. Dou fé. Buritis, 21.05.96. O Escrevente Arachury.

R-3-651-Protocolo 15.308-28.10.05

DOAÇÃO - Área 42,00,00 ha. DOADORES: "ALBINO ANTÔNIO DE SOUZA",
agricultor, CI RG 1.938.191 SSP-GO e CPF 146.442.906-53 e s/m REALINA ESTEVES
DE SOUZA, do lar, CI RG M-8.966.447 SSP-MG e CPF 028.392.996-07, brasileiros,
casados, residentes e domiciliados nesta cidade. DONATÁRIOS: "DALMO RAMOS
ESTEVES DE SOUZA", brasileiro, casado, engenheiro agrimensor, CI RG MG-3.737.032
SSP-MG e CPF 736.508.546-00; "RAUL CEZAR ESTEVES DE SOUZA", brasileiro,
casado, fazendeiro, CI RG 1.214.641 SSP-DF e CPF 573.114.471-00, residente e
domiciliado na Av. Goiás, 393, nesta cidade; "GELZA ENEUZA ESTEVES DE SOUZA",
brasileira, casada, estudante, CI RG 953.149 SSP-DF e CPF 368.835.491-53, residente e
domiciliado na Rua 03, Quadra 104, Bloco "A", em Águas Claras-DF e "RILDO
ESTEVES DE SOUZA", brasileiro, casado, engenheiro florestal, CI RG CREA/MG
6034/D e CPF 626.498.846-49, residente e domiciliado em Unai-MG. FORMA DO
TÍTULO: Escritura Pública de Doação - lavrado no 1º Ofício de Notas desta cidade, no L. nº
096, fls. 010/011 em 28 de fevereiro de 2005. VALOR DA DOAÇÃO: R\$ 16.151,10
(dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos). A Tabeliã certificou que foram
apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85,
regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, bem como, CCIR do INCRA sob o nº
404.039.003.964-2 e código da Receita Federal nº 2.462.053-0, quite com ITR até o presente
exercício. Isento da CND do INSS, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.958 de 09.09.82. Dou
fé. Buritis, 28 de outubro de 2005. O Escrevente

R-4-2.668-Protocolo 15.308-28.10.05

USUFRUTO VITALÍCIO - Nos termos da Escritura Pública de Doação de Imóvel Rural,
com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada no 1º Ofício de Notas desta Cidade, no L.º nº 096,
fls.010/011 em 28 de fevereiro de 2005, ficou constando o seguinte:
USUFRUTUÁRIOS: "ALBINO ANTÔNIO DE SOUZA" e s/m "REALINA ESTEVES
DE SOUZA", já qualificada no R-1 desta. NU-PROPRIETÁRIOS: "DALMO RAMOS
ESTEVES DE SOUZA"; "RAUL CEZAR ESTEVES DE SOUZA", "GELZA ENEUZA

ESTEVES DE SOUZA” e “RILDO ESTEVES DE SOUZA”, também qualificados no R-1 desta. **ÔNUS:** Os doadores reservam para si o direito ao USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel constante do R-1 desta. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 28 de outubro de 2005. O Escrevente *[Assinatura]*

AV-5 - 651 - Protocolo 32.175 - 22.08.13 - Procede-se à presente averbação nos termos do requerimento datado de 22.08.13, firmado por Dalmo Ramos Esteves de Souza, CPF nº 736.508.546-00, o qual juntou a certidão extraída da matrícula nº 0583880155 2011 4 00008 088 0002354 55 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Buritis e arquivada neste Ofício, comprobatória do falecimento do usufrutuário Albino Antonio de Souza, ocorrido em 10.07.2011. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 22.08.2013. O Escrevente *[Assinatura]*

AV-6 - 651 - Protocolo 50.226 - 02.03.20 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se à presente averbação para certificar que, conforme ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o nº 202003.0214.01079211-IA-090, de 02/03/2020, que teve por órgão emissor a Vara do Trabalho de Unai-MG, nos autos do processo nº 00106146820175030096, foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de *Dalmo Ramos Esteves de Souza*, CPF nº 736.508.546-00, até nova deliberação em contrário. Selo Eletrônico: DMU36057. Código de Segurança: 6312.0212.7915.2656. Arreio de emolumentos e taxas. Dou fé. Buritis, 02 de março de 2020. A Escrevente. *[Assinatura]*

R-7 - 651 - Protocolo 52.209 - 23.12.20 - **PENHORA** - Nos termos de Mandado de Penhora e Avaliação de 29.07.20, assinado pela Escrivã Judicial da Única Vara desta Comarca, expedido nos autos da Ação de Execução nº 0093.17.002668-1 (0026681-89.2017.8.13.0093), que a ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA PENA e OUTROS, move contra DALMO RAMOS ESTEVES DE SOUZA e OUTROS, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel ora matriculado, conforme dispõe o art. 239, da Lei 6.015, para assegurar ao pagamento da importância de R\$48.704,17 (quarenta e oito mil, setecentos e quatro reais e dezessete centavos), este atualizado até 28.07.2020, tendo sido o imóvel penhorado avaliado em R\$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Foi nomeado fiel depositário o Sr. Dalmo Ramos Esteves de Souza, já qualificado. Selo Eletrônico: EEM26204. Código de Segurança: 2401.8259.1971.0122. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$48,76; Recompe: R\$2,93; TFJ: R\$16,08; Total: R\$67,77. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 26 de janeiro de 2021. A Escrevente. *[Assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

5
4
3
2
1